



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Comissão de Ética da UFMG

Nota à Comunidade

Caso de denúncias feitas por discentes acerca de quebra de conduta ética por parte de professores da UFMG.

Em 22 de outubro de 2013, através da imprensa, a Comissão de Ética da UFMG tomou conhecimento de denúncias feitas por discentes acerca de quebra de conduta ética por parte de professores pertencentes ao quadro docente da Universidade, os quais teriam feito “comentários supostamente machistas e homofóbicos” em sala de aula e/ou na internet. A Comissão de Ética entende que comportamentos dessa natureza são inadmissíveis, e lembra que é dever fundamental do Servidor Público: “ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;”, conforme o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Além disso, a Comissão de Ética ressalta que “[a] função pública deve ser tida com o exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.”

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2013.

Comissão de Ética da UFMG